



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTEIRA N° 284/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.465/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 158/2025, de 03 de abril de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a contar de 25 de março de 2025, à servidora **ELAINE CRISTINA LEMOS QUITETE BRAZÃO**, Matrícula 23.408, no cargo de Professor A, Categoria III, Padrão L, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, as fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio doença nº 42.026/2024, com fundamentação no inciso I, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provimento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.988,34 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2025.”

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 16 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS, ACESSIBILIDADE E. SOLIDÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Piraí, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convoca todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23/07/2025, quarta-feira, às 15h, na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ, Auditório do Conselho Municipal de Saúde.

Pauta do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da última reunião;
- Atualização da grade do CONIM, para manter a paridade;
- Apresentação do Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

Sebastião de Paula Piraí  
Presidente do CONIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 142/2025 do Diário Oficial do Município de Macaé – RIO DE JANEIRO - Edição 1247 - Seção Poder Legislativo, quarta-feira 16 de julho de 2025 – ANO VI

ONDE SE LÊ :

Artigo 1º – “João Batista Júlio da Silva Júnior – Matrícula nº 4623-0”

LEIA-SE :

Artigo 1º – “João Batista Júlio da Silva Júnior – Matrícula nº 4111-4”

Macaé, 16 de julho 2025

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA  
139/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JULIO MARTINS DE CARVALHO	6396-7	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
OLIMPIO CANÇADO NOBREGA	124.170.697-25	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de julho de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADO POR INCORRÉÇÃO

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

**VIDA**  
PREnda-se à  
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

